

DECRETO N.º 35.970, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1959  
Aprova alterações das bases de tarifas vigentes nas linhas da Estrada de Ferro São Paulo e Minas.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais.

Decreta:  
Artigo 1.º — Ficam aprovadas na fôlha que com este baixa, rubricada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas novas bases tarifárias para vigorarem nas linhas da Estrada de Ferro São Paulo e Minas, em substituição as aprovadas pelo Decreto n.º 27.177, de 5 de janeiro de 1957.

Parágrafo único — Nas novas bases já se acham incluídas a taxa de 8% quota de previdência para a C.A.P., de que trata a Lei Federal n.º 3.593 de 27 de julho de 1959 e as duas taxas adicionais de 10% destinadas, respectivamente aos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial a que se refere o Decreto-lei federal n.º 7.632 de 12 de junho de 1945 até a definitiva regularização da cobrança do fundo de que trata o Decreto estadual n.º 4.202 de 10 de março de 1937.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 16 de dezembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de dezembro de 1959.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral Substituto

FOLHA A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 35.970, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1959

Tabelas-Unidades — Bases tarifárias de 0 a 100 Km. e de 101 Km. em diante

TABELAS	Unidades	Bases tarifárias	
		0 a 100 Km. Cr\$	101 Km. em diante Cr\$
A-1	Passageiro — Km.	0,95	0,95
A-2	Passageiro — Km.	0,60	0,60
BA-1 e BA-2	Tonelada — Km.	4,38	4,38
B-1 e B-2	Tonelada — Km.	7,50	7,50
B-3 e B-4	Tonelada — Km.	3,70	3,70
D-1 e D-2	Tonelada — Km.	3,70	3,70
D-3	Cabeça — Km.	1,50	1,50
D-4	Cabeça — Km.	1,30	1,30
D-5	Cabeça — Km.	0,38	0,38
D-6	Cabeça — Km.	0,36	0,36
D-7	Cabeça — Km.	0,90	0,90
C-1 C-2 e C-3	Tonelada — Km.	9,30	9,30
C-4 e C-5	Tonelada — Km.	2,80	2,80
C-6 C-7 e C-8	Tonelada — Km.	2,40	2,40
C-9	Tonelada — Km.	2,00	2,00
C-10 C-11 C-12 C-13 e C-14	Tonelada — Km.	1,76	1,76
C-15	Tonelada — Km.	2,30	2,80

DECRETO N.º 35.971 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1959

Aprova a tomada de contas relativa ao ano de 1956, das linhas férreas pertencentes à Companhia Paulista de Estradas de Ferro unificadas pelo Decreto n.º 3.179 de 9 de março de 1920.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, e em execução do artigo 22 da Lei n.º 30 de 13 de junho de 1892, regulamentada pelos Decretos a serem 1.759 de 4 de agosto de 1909; 2.929 de 28 de maio de 1918, e 4.969, de 15 de abril de 1931 e modificada pelo Decreto n.º 5.857, de 15 de março de 1933.

Decreta:  
Artigo único — Fica aprovado, nas folhas que com este baixam, assinadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas o resultado da tomada de contas de construção e de tráfego relativa ao ano de 1956 das vias férreas pertencentes à Companhia Paulista de Estradas de Ferro unificadas pelo Decreto n.º 3.179 de 9 de março de 1920.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 16 de dezembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO  
José Vicente de Faria Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de dezembro de 1959.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral substituto

FOLHAS A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 35.971, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1959

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

Tomada de Contas relativa ao ano de 1956

— I —  
Conta de Construção

A)	Importância apresentada pela Companhia:	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Primeiro Estabelecimento (1):			
	Importância apresentada em 1956 (suspensão)	4.396,60		
	Acréscimos e Melhoramentos (1)			
	Importância apresentada em 1956	1.892.615,80	1.897.012,40	
	Mais:			
	Material do estoque do almoxarifado:			
	Quarta parte da diferença entre as despesas feitas nos anos de 1954 e 1955 (Cr\$ 287.206.656,60 — Cr\$ 256.617.141,40)	7.547.378,80	9.544.391,20	
	Menos:			
	Dedução apresentada		14.625,50	
	Total líquido das importâncias apresentadas		9.530.228,70	
B)	Importâncias glosadas:			
	Primeiro Estabelecimento (1)		Nihil	Nihil
	Acréscimos e Melhoramentos (1)		Nihil	Nihil
C)	Importâncias em suspensão (2):			
	Primeiro Estabelecimento (1):			
	Prolongamento da linha de Adamantina a Panorama — Decretos ns 21.563-A, de 19-8-1952 e 23.534-C, de 21-9-1954 — Orçamento aprovado Cr\$ 158.643.424,70 a saber:			
	Apresentadas nos exercícios anteriores	476.299,70		
	Apresentadas em 1956	1.396,50	480.595,70	
	Acréscimos e Melhoramentos (1)		Nihil	490.395,30
D)	Importâncias apuradas:			
	Primeiro Estabelecimento (1)			Nihil
	Acréscimos e Melhoramentos (1):			
	1 — Prolongamento da linha F.ª p.ª Adamantina — Decretos Estaduais ns. 17.504-A, de 20-2-1947, 18.398, de 24-11-1948, 19.895, de 26-10-1950 e Ato n.º 1.762 de 10-10-1949 — Orçamento Cr\$ 95.884.557,67		717.951,30	
	2 — Instalação de gás Butano Propano nas Oficinas de Rio Claro — Ato n.º 2.279, de 21-8-1956 — Orçamento Cr\$ 60.496,99		35.737,30	
	3 — Aumento nos desvios da Esplanada de São Jerônimo — Ato n.º 1.998 de 28-7-1953 — Orçamento Cr\$ 1.284.790,80		9.491,50	
	4 — Adaptação de uma serra de ita e uma serra circular para o Posto Central de Revisão em Marília — Ato n.º 2.238 de 26-5-1956 — Orçamento Cr\$ 78.142,20		78.142,20	
	5 — Aquisição de seis (6) martelos de ar comprimido para as Pedreiras de Tatú e Venâncio — Ato n.º 2.270, de 14-8-1956 — Orçamento Cr\$ 119.424,70		119.424,70	

6 — Construção de dois (2) aquecedores de rebite pelas Oficinas de Rio Claro — Ato n.º 2.225, de 14-4-1956 e n.º 2.267, de 10-8-1956 — Orçamento Cr\$ 202.483,00	Cr\$	202.483,00	Cr\$
7 — Aquisição de dois (2) motores elétricos destinados a acionar dois (2)ornos mecânicos e duas (2) máquinas de solda elétrica para as Oficinas de Rio Claro — Ato n.º 2.218 de 6-4-1956 — Orçamento Cr\$ 224.049,50		224.049,50	
8 — Transferência da Seção de Carpintaria nas Oficinas de Rio Claro e motorização dos respectivos maquinários — Ato n.º 2.207, de 28-1-1956 — Orçamento Cr\$ 88.073,50		88.073,50	
9 — Aquisição de três (3) motores elétricos destinados a acionar a máquina de fabricação de ladrilhos de madeira nas Oficinas de Rio Claro — Ato n.º 2.233, de 31-5-1956 — Orçamento Cr\$ 11.362,50		11.362,50	
10 — Aquisição de três (3) aparelhos de solda elétrica para as Oficinas de Rio Claro — Ato n.º 2.271, de 14-8-1956 — Orçamento Cr\$ 272.735,30		272.735,30	
11 — Despesas com escritura de doação de terreno com 24.187,00 m2, para construção do embarcadouro de gado no km. 243,705,75, entre Padre Nobrega e Oriente — Ato n.º 2.685, de 10-8-1956 — Orçamento Cr\$ 14.825,00		14.825,00	
12 — Aquisição de um condicionador de ar "York", modelo A-100 — C.M.R. — 11.230-1 de 60 ciclos, para use no Escritório Central — Ato n.º 1.252 de 14-7-1956 — Orçamento Cr\$ 64.000,00		64.000,00	
Aquisição de móveis, máquinas e utensílios comuns de escritório, durante o ano de 1956 — Despacho de 11-2-1956, do Exmo. Sr. Dr. Secretário da Viação e Obras Públicas — Ofício D.N. 161 — Autos 17.276 — (30.189-DV.) 2.º vol., do Sr. Dr. Diretor de Viação — Orçamento aprovado Cr\$ 1.000.000,00. Em Janeiro			
Ano S.A. Indústria e Comércio — Fornecimento de um motor Arno de 0,5 H.P., tipo D-13, de 1.420-1 700 R.P.M.-220 V., 50-60 ciclos, destinado às Oficinas de Rio Claro — Duplicata n.º M.A. 4-14.637 de 31-1-1956	1.340,00		
Em Fevereiro			
Galeria Paulista de Modas S.A. — Fornecimento de um sofá e duas poltronas para o 8.º andar — Duplicata n.º 9.52-B, de 31-12-1956	25.000,00		
Em Abril			
A. Lazzaretti — Fornecimento de uma máquina de calcular "Facit" m.º 60 "NTK", para o Escritório da Importação em Campinas — Duplicata n.º 567 de 27-3-1956	29.000,00	54.340,00	
Material do estoque do Almoxarifado empregado no Custeio (3):			
Quarta parte da diferença entre as despesas feitas nos anos de 1956 e 1955 (Cr\$ 287.206.656,60 — Cr\$ 256.617.141,40)		7.547.378,80	9.539.391,50
EI — Deduções:			
De obras, instalações e materiais substituídos (4) fora de uso ou desaparecidos (5):			
Custo histórico do automóvel "Chevrolet" tipo 1926, motor n.º 3.059.752, adquirido em dezembro de 1927 para a "Eletrificação da Linha Rio Claro a Ritução", vendido aos Srs. Irmãos Luchini — Ato n.º 2.210, 18-2-56 — Orçamento Cr\$ 6.850,00		6.850,00	
Custo histórico do Caminhão "Chevrolet" tipo 1928, motor n.º 3.787.375, adquirido em agosto de 1927 para a "Eletrificação da Linha entre Tatú e Rio Claro", vendido ao Sr. Bento Ferraz de Toledo — Ato n.º 2.215, de 16-3-1956 — Orçamento Cr\$ 7.312,50		7.312,50	14.162,50
F) — Importância líquida apurada (D-E)			9.325.832,10
G) — Capital apurado até 31 de dezembro de 1955, conforme Decreto n.º 29.458, de 21 de agosto de 1957			754.446.115,90
H) — Capital até 31 de dezembro de 1956			763.971.341,00
1) — Decreto n.º 1.759 de 4 de agosto de 1909 artigo 15;			
2) — Lei n.º 30, de 13 de junho de 1892, artigo 22 (ex-23) § 3.º;			
3) — Despacho de 8 de julho de 1927, Autos 9.515 — (110-19-238-DV.);			
4) — Decreto n.º 1.759 de 4 de agosto de 1909 artigo 21;			
5) — Decreto n.º 1.759, de 4 de agosto de 1909, artigo 22.			